



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 82ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente em exercício e o Desembargador João Rigo substituto, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência do Desembargador Marco Villas Boas para participar de posse da Presidente do CNJ e dos novos membros do STJ em Brasília-DF, conforme informação constante no SEI nº 0015314-56.2018.6.27.8000. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 81ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO- INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM 28.8.2018-17H-TRANSFERIDO PARA O DIA 30.8-17H.

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right, including 'A', 'af', and 'amuto'.

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: JAIR RODRIGUES
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO N° 1063-24.2016.6.27.0007) - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ALLEF VEIGAS ALVES

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A



ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE -PREFEITO ELEITO - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 8.8.2018-17H).**

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1-12.2017.6.27.0007 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CARGO - VEREADOR - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - REGISTRO DE CANDIDATURAS - PERCENTUAL DE GÊNERO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: ABREULÂNDIA-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISORA: JUIZA ANGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCISCO NETO DIAS

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186

ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324

RECORRIDO: JAIR GABINO LOPES DE ABREU

RECORRIDO: MARIA LAURINDA INÁCIO DE SOUSA

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186

ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324

RECORRIDO: JACQUELINE PEREIRA WANDERLEY

RECORRIDO: LUCIANA BARBOSA DA SILVA

Arquiteta

RECORRIDO: COLIGAÇÃO POR UMA ABREULÂNDIA MELHOR

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que pugnou pelo provimento do recurso.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600480-40.2018.6.27.0000 - DRAP-PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: RENOVA TOCANTINS 40-PSB / 45-PSDB/ 22-PR / 19-PODE / 15-MDB / 20-PSC

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o registro da coligação "RENOVA TOCANTINS", integrada pelos partidos: Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Podemos - PODE, Partido Social Cristão - PSC, Partido da República - PR, Partido Socialista Brasileiro - PSB e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os cargos de Deputado Federal e Deputado Federal nas eleições de 2018 no Estado do Tocantins. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600710-82.2018.6.27.0000 - REGISTRO DE CANDIDATURA- DRAP- PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: JUNTO COM O POVO 17-PSL/35-PMB/44PRP/33PMN

PRE: A DECISÃO:

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o registro da coligação "JUNTO COM O POVO", integrada pelos partidos: Partido Social Liberal - PSL, Partido da Mobilização Nacional - PMN, Partido da Mulher Brasileira - PMB e Partido Republicano Progressista - PRP, para os cargos de Deputado Federal e Deputado Federal para concorrer nas eleições de 2018 no Estado do Tocantins. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600548-87.2018.6.27.0000 - DRAP-PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 31-PHS / 70-AVANTE / 90-PROS / 25-DEM / 36-PTC/ 11-PP/ 77-SOLIDARIEDADE/ 51-PATRI/ 10-PRB

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o registro da coligação "TOCANTINS DE OPORTUNIDADES", integrada pelos partidos: Partido Republicano Brasileiro - PRB, Partido Progressista - PP,

Democratas - DEM, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Trabalhista Cristão - PTC, Patriota - PATRI, AVANTE, SOLIDARIEDADE e Partido Republicano da Ordem Social - PROS, para o cargo de Deputado Federal para concorrer nas eleições de 2018 no Estado do Tocantins. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600539-28.2018.6.27.0000 - DRAP-PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS/77-SOLIDARIEDADE/ 11-PP/ 25-DEM/ 36-PTC/ 10-PRB/70-AVANTE/51-PATRI/90-PROS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o registro da coligação majoritária "Governo de Atitude", habilitando-a, para as eleições 2018, para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senadores e Suplentes de Senador. Acórdão publicado em sessão.

REPRESENTAÇÃO N° 0600293-32.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"- (PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

REPRESENTANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - TO6115

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and signatures on the right, including one that appears to say 'Anuete'.

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175
ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296
REPRESENTADO: MARLON JACINTO REIS
ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO - DF47624
ADVOGADO: TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO - TO7048
ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR - TO2304
ADVOGADO: CLOVES GONCALVES DE ARAUJO - TO3536
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600418-97.2018.6.27.0000 - CONTAS NÃO PRESTADAS - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO-PRTB

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO955

INTERESSADO: JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ

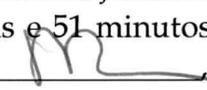
ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO955

INTERESSADO: EDINES APARECIDO BORGES

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas a prestação de contas da Direção Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB/TO), relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral da Eleição Suplementar para Governador e Vice-Governador de 2018, nos termos do voto do Relator.

Registrada a presença em plenário do indigenista da FUNAI, Ribamar Marinho Lima Xerente, que colaborou com o evento da Escola Judiciária Eleitoral nas aldeias Xerentes. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 51 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

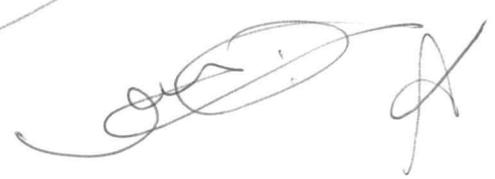
Palmas - TO, 29 de agosto de 2018.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício


Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Substituto











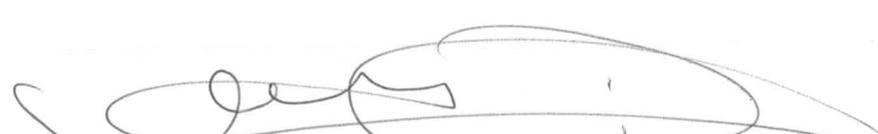
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral